

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA MARLENE SOUZA DA ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, referente ao Processo Licitatório nº 006/FMAS/2018, Dispensa nº 001/FMAS/2018, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra.. Edna Gomes da Silva, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698-SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a Sra. MARLENE SOUZA DA ROCHA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº. 1.356.206 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 137.757.074-68, residente e domiciliado na Rua VCR Porto Alegre, nº 92, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-480, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 007/FMAS/2018, referente a Dispensa n.º 001/FMAS/2018, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Marques do Herval, nº 13, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-480, destinado ao funcionamento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, deste Município, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 807/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 10 de dezembro de 2018, no valor inicial de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e no valor atual de R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais), na qual solicita a elaboração do competente distrato, visando à rescisão contratual, notadamente face à cessação da locação contratada.

Considerando o Contrato nº 007/FMAS/2018, Dispensa nº 001/FMAS/2018, Processo Licitatório nº 06/FMAS/2018 que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Marques do Herval, nº 13, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-480, destinado ao funcionamento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, deste Município.

Considerando que a Locadora do imóvel apresentou sua anuência juntamente com a solicitação da gestora, datada de 10 de dezembro de 2018, como parte integrante do processo.

Considerando o disposto na Cláusula Sexta, parágrafo único, do Contrato em tela, que prevê a rescisão do instrumento contratual, desde que previamente comunicado a Locadora, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.





# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a lição do Mestre Hely Lopes Meirelles que ministra que a rescisão administrativa tem por fundamento a variação do interesse público, que autoriza a cessão do ajuste quando este se tornar inútil ou prejudicial à coletividade.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida anulação parcial da Nota de Empenho nº 405, para fazer face a presente rescisão contratual, no valor de R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais), referente a um mês de aluguel do imóvel, datada de 10 de dezembro de 2018.

### CLAUSULA PRIMITRA - DOLEUNBAMENTO

O presente Termo de Rescisão Contratual é norteado pela Comunicação Interna acima mencionada, pelo Termo de Anuência concedido pelo Contratado e pelas disposições contidas no instrumento contratual, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

#### CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo a rescisão contratual, a partir do dia 10 de dezembro de 2018.

### CLAUSULATION EN DASSOURIE, STANDE RESEARCHE

Rescindido o presente Contrato extinguem-se quaisquer obrigações do Contratante relativas ao mencionado Contrato, exceto as decorrentes de possíveis parcelas ainda não quitadas.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE 11 de dezembro de 2018.

| LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais | LOCADOR: MARLENE SOUZA DA<br>ROCHA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                           | martone Sough da Poela             |
| TESTEMUNHA:                                                                               | TESTEMUNHA:                        |
| CPF (MF): 545.549.504-68                                                                  | CPF (MF): [6297-961-21             |

M

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ /  $2^a$ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - LOCADORA: MARLENE SOUZA DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o Termo de Rescisão de Contrato de Locação nº 007/FMAS/2018, Processo Licitatório nº 006/FMAS/2018, Dispensa nº 001/FMAS/2018, Natureza do Objeto: Rescisão- Tramitação: 2° CPL - Descrição do Objeto: Rescisão Contratual a partir do dia 10 de dezembro de 2018. Locadora: MARLENE SOUZA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.757.074-68, <u>Valor Atual</u>: R\$ 1.950,00.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

> Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador:1BD46BD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2019. Edição 2273 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/